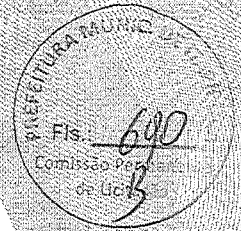




ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.12/TP

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022, às 09h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Presidente Wilsiane Soares de Oliveira Marques e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços e abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 22.23.12/TP, Processo Licitatório nº. 22.23.12/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE LIVRAMENTO NESSE MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, conforme segue. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que nenhuma empresa compareceu e/ou permaneceu na sessão, e que protocolaram e/ou entregaram os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTAS COMERCIAIS as seguintes empresas: **01- C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.110.202/0001-11; 02- CONSTROL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 18.534.617/0001-52; 03-ILCONE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ Nº 37.012.736/0001-90.** Ato contínuo, com observância nas disposições contidas no Edital da Tomada de Preços No 22.23.12/TP, e na Lei 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, em ato público. Estando em posse dos já citados envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes de habilitação, e tendo a Comissão rubricado e analisado os referidos documentos, chegou-se ao seguinte resultado: A EMPRESA QUE ATENDEU A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIAS FOI A SEGUINTE: **01-CONSTROL ENGENHARIA EIRELI.** Por conseguinte RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas que seguem: **01- C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-** não atendeu aos itens 5.2.3.2- referente ao Piso emborrachado, drenante e ante-impacto, composto por partícula de borracha reciclada, pigmentada e atóxica, 50 x



50x2,5 CM (fornecimento e execução) do edital; **02-ILCONE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**- não atendeu aos itens 5.2.3.2, e 5.2.3.3- referente ao Piso emborrachado, drenante e ante-impacto, composto por partícula de borracha reciclada, pigmentada e atóxica, 50 x 50x2,5 CM (fornecimento e execução) e item 5.2.4.2 referente à Certidão de Regularidade Profissional - CRP do edital. **É O RESULTADO.** Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.12/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento, com a respectiva data para abertura dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 15 de junho de 2022.XXXXXXX


Wilsiane Soares de Oliveira Marques

Presidente da CPL


Oseias Luis Irineu

Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva

Membro da CPL